



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica

CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL 501/04

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA “16 SUL”

O Prefeito Municipal de Vila Rica Sr. **NAFTALY CALISTO DA SILVA**, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica determinada a denominação de Rua VERGILIA KOVALSKI, á atual Rua 16, no Setor Sul da Cidade de Vila Rica compreendida dede a Rua Rio Grande do Sul até o encontro com a Rua Veríssimo Martins dos Anjos, nesta cidade.

Art. 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem à Sra. VERGILIA KOVALSKI de saudosa lembrança do povo Vilarriquense, falecido a 20 de março de 2.004.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal